



Regulamento de Participação no Grande Desafio

Missão 360

Preâmbulo

Este Regulamento não dispensa a leitura do **Regulamento de Participação no Projeto** enviado no início do ano letivo 2025/2026 e que se encontra disponível no website da Missão 360 – www.missao360.com.

Projeto e Temas

1. O projeto Missão 360 (doravante designado por “Projeto”) é uma iniciativa da Biond, que tem por objetivo mobilizar e sensibilizar crianças, famílias e toda a sua comunidade educativa, em municípios chave de Portugal Continental para a importância dos seguintes temas inseridos na Estratégia de Educação Ambiental e que servem de base de conhecimento ao desenvolvimento do desafio proposto:

- **Economia Circular**

<https://missao360.com/economia-circular/>

<https://apambiente.pt/apa/economia-circular>

- **Biodiversidade**

<https://www.altrinews.pt/promover-e-acompanhar-a-biodiversidade/>

- **Gestão Sustentável das Florestas**

<https://www.biond.pt/floresta/#florestas-plantadas>

<https://www.pefc.pt/cms/8f35ba7c-bc4f-4d56-8517-370aa394c141/article/10000169>

- **Bioprodutos**

<https://www.biond.pt/produtos/>

Desafio

1. A Missão 360 desafia as Escolas do 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico a participarem no Grande Desafio “Os Guardiões da floresta portuguesa”. As turmas transformam-se em guardiãs das florestas, aprendendo como a biodiversidade e a boa gestão ajudam a reduzir o risco de incêndio.

Contactos (+351) 213 153 066 | info@missao360.com | www.missao360.com



2. O Grande Desafio será diferenciado em termos de grau de exigência científica para cada ciclo de ensino, articulando literacia científica, expressão criativa e cidadania ambiental. Cada turma divide-se em pequenos grupos, investiga elementos da floresta portuguesa e constrói dois trabalhos coletivos: Dossiê Digital (pesquisa científica de cada grupo) e um manifesto coletivo de proteção das florestas, em formato livre.

Como participar?

1ª Passo – Dossier Digital

- Dividir a turma em grupos de 4-5 alunos. Cada grupo escolhe um elemento da floresta portuguesa (árvores, animais, etc.), faz uma pesquisa detalhada sobre ele e explica qual é o seu papel no equilíbrio da floresta e como a gestão desse elemento pode reduzir o risco de incêndio
- As fichas deverão ser todas agrupadas posteriormente num Dossier Digital. Este dossier deverá ser um único PDF da turma que reúne as fichas de cada grupo.
- Cada ficha contém o nome comum e científico (em itálico), habitat/ecossistema, importância ecológica e consequências do seu desaparecimento para o ecossistema.
- No final, cada grupo propõe três medidas concretas de prevenção de incêndios para proteger florestas portuguesas.

Investigar no site da Missão 360 e ir além – procurar temas como Economia Circular, Biodiversidade, Gestão Florestal e Bioprodutos.

2ª Passo – Manifesto Coletivo (Resultado Final)

- Com as medidas de prevenção de incêndios propostas por cada grupo, deve ser criado um único manifesto por turma. Pode ser sob o formato vídeo, cartazes, colagens (usando materiais reciclados ou bioprodutos).

Cada turma entrega assim dois produtos: um Dossiê Digital de pesquisa com fichas de grupo e um Manifesto Coletivo.



Participação

1. A data-limite de participação é o dia 23 de abril.
2. Os trabalhos devem ser enviados para: info@missao360.com
3. Devem enviar uma ficha técnica sobre o desenvolvimento do trabalho (ver abaixo alínea Ficha Técnica).
4. Caso o(s) ficheiro(s) exceda(m) os 3 MB, deverão recorrer à plataforma [WeTransfer](#) ou [Google Drive](#) e enviar apenas o link.

Ficha Técnica

1. A ficha técnica formaliza o trabalho desenvolvido pelas turmas e permite ajudar na classificação final. Pelo que os docentes devem apresentar um documento que inclua os seguintes pontos:
 - Identificação escola (Nome, localidade, concelho)
 - Identificação docente(s) responsável(is) (nome, função)
 - Identificação(s) da(s) turma(s): ano ou ciclo
 - Nº crianças que colaboraram no trabalho
 - Identificação das disciplinas envolvidas ao longo do desenvolvimento do trabalho (este ponto permite entender em que âmbitos curriculares o trabalho foi desenvolvido)
 - Recursos utilizados

Critérios de Avaliação

1. A avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelas turmas participantes será realizada por toda a equipa Missão 360 e com base na aplicação dos seguintes critérios:
 - **Articulação com os temas da Missão 360 (15%)** – Verifica-se se o trabalho reflete os valores da Missão 360, em especial biodiversidade, florestas e prevenção de incêndios.
 - **Qualidade científica do Dossiê Digital (25%)** – Avalia-se a correção e clareza da informação apresentada nas fichas de grupo, de acordo com o nível de exigência do 1.º ciclo.



- **Criatividade na apresentação do manifesto da turma (15%)** – É valorizada a originalidade do formato escolhido (cartazes, mural, vídeo, áudio, etc.) e a forma como a turma comunica a sua mensagem.
 - **Qualidade das mensagens e boas práticas do manifesto (25%)** – Analisa-se se o manifesto apresenta mensagens claras, práticas e coerentes sobre prevenção de incêndios e gestão da floresta.
 - **Sustentabilidade dos materiais utilizados (20%)** – Dá-se preferência à utilização de materiais reciclados, reutilizados ou bioprodutos na construção do manifesto.
 - **Bónus – Evidências adicionais** – Poderão ser atribuídos pontos extra no caso de envio de materiais complementares, como registos do processo de trabalho, making-of ou outras evidências de envolvimento dos alunos.
2. À equipa Missão 360 compete analisar os trabalhos apresentados e deliberar sobre a ponderação de cada critério definido. A resolução sobre a atribuição dos vencedores é da exclusiva responsabilidade da equipa Missão 360.
 3. Os docentes das turmas vencedoras do Grande Desafio serão contactados diretamente através de e-mail e/ou telefone.

Prémios

1º CICLO

1º lugar – Visita de estudo Lúdico-pedagógica com transporte incluído

2º lugar – Workshop Lúdico-pedagógico

3º lugar – Material Lúdico-pedagógico

2º CICLO

1º lugar – Visita de estudo Lúdico-pedagógica com transporte incluído

2º lugar – Workshop Lúdico-pedagógico

3º lugar – Material Lúdico-pedagógico



Cedência de imagem e obra

A Biond – Forest Fibers from Portugal assiste o direito de utilizar as imagens e trabalhos concorrentes.

Todas as participações que venham a ser apresentadas, no âmbito do presente Projeto, poderão ser objeto de imediata publicitação e divulgação, pelos meios tidos por convenientes pela Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal.

A autorização para a utilização, divulgação, transmissão e reprodução das participações/conteúdos apresentados pelas Escolas ao abrigo do presente Programa, é concedida de livre e espontânea vontade, aquando da submissão da participação da Escola, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à BIOND – Associação da Indústria Papeleira, nos exatos termos definidos na Declaração de Cedência de Direitos de Imagem e Utilização de Obra.

Nos casos em que sejam enviados projetos que contenham imagens dos professores e/ou dos alunos, devem as Escolas recolher junto dos professores e/ou representantes legais dos alunos uma Autorização em que estes consentem que a Escola (responsável pelo tratamento dos dados) transmita à Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal imagem dos professores e/ou alunos, de acordo com o art. 79.º do C. Civil e com o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais.

No caso de visitas realizadas no âmbito da Missão 360, se a Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, proceder à realização de vídeos/fotografias com as imagens dos professores e/ou alunos, as Escolas devem recolher Autorizações junto dos professores e dos representantes legais dos alunos e enviá-las para a o serviço pedagógico da Missão 360, antes da data agendada para as visitas.

Da autorização concedida, destaca-se a cedência de utilização dos direitos de autor nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL n.º 63/85, de 14 de março), que se processam de forma automática por meio de apresentação da respetiva participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal: a) obras coletivas – são propriedade da Escola; b) obras individuais – são propriedade dos alunos, relativamente às quais a Escola deve assegurar uma autorização de utilização e transmissão das obras pela Escola à Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal para utilização por parte desta última. As autorizações serão



reduzidas a escrito e arquivadas pela Escola, em conformidade com o art. 41.º do DL n.º 63/85, de 14 de março.

Regulamento Geral de Proteção de Dados

A BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, de forma a processar as participações no Projeto Educativo Missão 360, necessita de recolher e tratar dados pessoais relativos aos responsáveis pela adesão.

A recolha e o tratamento desses dados pessoais têm como única finalidade o processamento da adesão, análise da participação e contactos subsequentes, bem como a comunicação da eventual atribuição de Prémio. Os dados são processados e armazenados informaticamente pela BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, na qualidade de entidade responsável pelo tratamento dos dados. Os dados recolhidos serão conservados pelo período necessário à análise e seleção das candidaturas e, no caso de atribuição de Prémio, pelo período de duração da eventual relação contratual a estabelecer e até ao decurso do prazo legal de prescrição das obrigações emergentes dessa eventual relação.

A BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal garante, a todo o tempo, a confidencialidade e a segurança dos dados. A BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal assegura, ainda, que foram implementadas medidas de segurança adequadas para evitar acessos indevidos e não autorizados aos dados.

De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito e/ou por e-mail para (info@missao360.com) devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

Os dados pessoais poderão ser tratados por outras entidades a quem a cliente tenha subcontratado o seu tratamento, assim como a autoridades judiciais, fiscais e regulatórias, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais.

No que concerne à proteção dos seus dados pessoais, informamos ainda que tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.